



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº: 08/2026

Data: 18/09/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor solicitante: Administrativo

Responsável pela solicitação: Gislene Gouveia Parreira

E-mail institucional: adm.cistri@gmail.com

Telefone / Ramal: (34) 9 9915-3970

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DAS BASES DESCENTRALIZADAS DO CISTRI/SAMU, INCLUINDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS DE SERVIÇO E FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E GASES REFRIGERANTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa para contratação:

A contratação é necessária para assegurar o funcionamento regular e seguro dos 35 (trinta e cinco) equipamentos de ar-condicionado atualmente instalados nas bases descentralizadas do CISTRI/SAMU.

A utilização contínua desses equipamentos nas bases operacionais e nos ambientes de permanência e apoio às equipes provoca desgaste natural de filtros, serpentinas, drenos e componentes elétricos e mecânicos. A ausência de manutenção programada eleva o risco de falhas, interrupções, aumento do consumo de energia e redução da vida útil dos aparelhos, com potencial prejuízo à continuidade das atividades do serviço de urgência e emergência.

A manutenção preventiva permitirá limpeza, inspeção, regulagem e identificação antecipada de anomalias. A manutenção corretiva, executada sob demanda, possibilitará o restabelecimento dos equipamentos. Os insumos ordinários de serviço estarão compreendidos nos itens de manutenção, enquanto o fornecimento eventual de peças, componentes, materiais e gases refrigerantes dependerá de diagnóstico, orçamento discriminado e autorização prévia do CISTRI, dentro do limite anual contratado. Essa sistemática evita contratações fragmentadas e reduz a demora na solução das ocorrências.

A medida também contribui para a qualidade do ar interior, o conforto térmico, a segurança dos usuários, a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais, em conformidade com a Lei nº 13.589/2018 e com os procedimentos técnicos aplicáveis aos sistemas de climatização.

Item	Unidade atendida	Quantidade / referência
1	Cód. 2905 - COBERTURA ANUAL DE 25 APARELHOS NAS BASES REGIONAIS, INCLUINDO 4 MANUTENÇÕES PREVENTIVAS POR APARELHO, MANUTENÇÃO CORRETIVA SOB DEMANDA, MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTOS, FERRAMENTAS, RELATÓRIOS E DEMAIS INSUMOS DE SERVIÇO.	25
2	Cód. 2906 - COBERTURA ANUAL DE 10 APARELHOS NAS BASES DE UBERLÂNDIA, INCLUINDO 4 MANUTENÇÕES PREVENTIVAS POR APARELHO, MANUTENÇÃO CORRETIVA SOB DEMANDA, MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTOS, FERRAMENTAS, RELATÓRIOS E DEMAIS INSUMOS DE SERVIÇO.	10
3	Cód. 2907 - LIMITE ANUAL ESTIMADO PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E GASES REFRIGERANTES, MEDIANTE DIAGNOSTICO, ORÇAMENTO	1 limite anual estimado



**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI

Item	Unidade atendida	Quantidade / referência
	DISCRIMINADO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO CISTRI.	
	TOTAL DE EQUIPAMENTOS	35

Distribuição dos equipamentos: 25 (vinte e cinco) aparelhos nas bases regionais e 10 (dez) aparelhos nas bases localizadas em Uberlândia/MG, totalizando 35 (trinta e cinco) equipamentos.

3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / CENTRO DE CUSTO

Assistencial (SAMU): 10.20.10.302.1002.2.002/3.3.90.39

4. INSTRUMENTO VINCULATIVO E PRAZO DO OBJETO

Instrumento vinculativo:

- (X) Contrato
() Ata de Registro de Preços
() Adesão (Carona)
() Outro: _____

Vigência:

- (X) 12 (doze) meses
() Exercício financeiro
() Outro: _____

Possibilidade de vigência continuada:

- (X) Sim
() Não

Por se tratar de serviço de natureza continuada, o contrato poderá ser prorrogado, desde que demonstradas a vantajosidade e a permanência da necessidade, observadas as condições da Lei nº 14.133/2021.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo e forma de execução: parcelada e continuada, durante 12 meses, com manutenções preventivas programadas e corretivas sob demanda.

Grau de prioridade da contratação: alto.

Locais de execução: bases regionais e bases localizadas em Uberlândia/MG, conforme relação de unidades, endereços e horários definidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

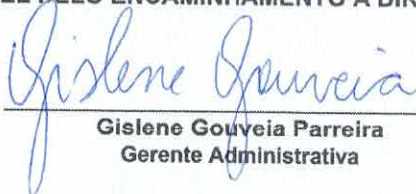
Previsão de início da contratação: após a conclusão do procedimento e assinatura do contrato.

Fiscal do contrato: Gislene Gouveia Parreira.

Gestora do contrato: Gislene Gouveia Parreira.

Garantia dos serviços e materiais: conforme prazos legais, condições do Termo de Referência e garantia do fabricante, quando aplicável.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO À DIREÇÃO EXECUTIVA


Gislene Gouveia Parreira
Gerente Administrativa



**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI

RECEBIMENTO PELO GESTOR

RECEBO o presente Documento de Formalização de Demanda e, após análise da documentação apresentada, DECIDO:

- () Proceder com a devolução da solicitação à unidade requisitante, pelos seguintes motivos;
- () Informar que a solicitação atende parcialmente ao objeto pretendido, pelos seguintes motivos;
- (X) Dar sequência ao procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares, utilizando-se o modelo ordinário do relatório;
- () Dar sequência ao procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares, utilizando-se o modelo simplificado do relatório;
- () Dar sequência ao procedimento, dispensando-se a formalização do relatório.

Uberlândia/MG, 18 de setembro de 2026.



Guilherme Ferreira Tassi
Diretor Executivo